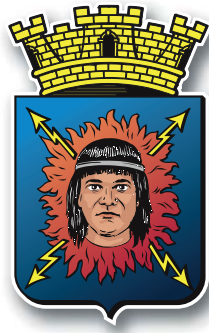


SEXTA | 20/09/2024

EDIÇÃO 720
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros



ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 002/2024 - RETIFICAÇÃO 02

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei Complementar nº 140/2008, na Lei Complementar nº 163 de 23 de junho de 2009, Decreto 10.379 de 06/03/2024 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores, torna público a Retificação 02 do Edital nº. 002/2024, conforme instruções a seguir:

Item I – Altera-se no Anexo III - Cronograma

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP- CONCURSO PÚBLICO 02/2024

DATAS	EVENTOS
20/09/2024	Convocação para envio da documentação da Investigação Social

Item II – Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã, 19 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2024, nos termos descritos abaixo:

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de tela de proteção no playground da EMEIEF Profª Enedina Boteon, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material.

Contratado: VIT AIS – PRONTO SOCORRO DA CONSTRUCAO.

Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de setembro de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.515/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 238/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 3 TORRES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TUPÃ - ALONSO DE CARVALHO BRAGA.

Contratado: ELETRO MANIA TP LTDA – CNPJ: 54.380.717/0001-35

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 19 de Setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeitura@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2024 - "...EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA SUSSUMU NOGUSHI ...". Após análise da proposta da empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, entregue às 08h47min do dia 13/09/2024 e finalizada com as adequações solicitada às 08h12min do dia 18/09/2024, conforme consta nos autos; e deliberação da equipe técnica, através da engenheira Vanessa Vale Ferrer, sobre a regularidade dos documentos apresentados pela empresa, declaro a empresa classificada e apta à prosseguir no presente certame. Diante disso, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/2021, convoco os licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão com vistas à conferência, abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa NBM ENGENHARIA. A sessão será realizada no dia 24/09/2024, às 14h, nas dependências do Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, Tupã - SP. Sem mais para o momento, contamos com sua participação e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Tupã, em 19/09/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 043/2024 - Processo Licitatório Nº 276/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 047/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS, DESTINADOS AOS PROJETOS EM PARCERIA COM O SEBRAE, JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP PARA QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL: EMEF PROF. JOÃO GRALDO IORI, EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS, EMEIEF THIAGO LEANDRO, EMEIEF PROF. JOSÉ MARIS, EMEIEF. PROF. SÔNIA JERÔNIMO DESTE MUNICÍPIO DETUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DETENTORAS: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR - R\$ 900,00; ELIAS PINTO ME - VALOR - R\$ 6.100,00; GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA - VALOR - R\$ 8.800,00; WAGNER MENEZES MASSARANDUBA - VALOR - R\$ 104.813,00; Assinatura: 11/09/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/09/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIA NO PAVIMENTO DO PORTAL DE ENTRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS

ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PERÍODO DE LANÇAMENTO DA PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 24/09/2024 às 08h30min do dia 29/10/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/09/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 197/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI CINTIA DOS REIS OLIVEIRA - RUA LÁZARO MOSQUINE, 121 - VILA SANTA RITA, TUPÃ - SP), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias e o prazo de vigência do referido contrato por até 31/12/2024, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 12.874/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/09/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2024 - "... EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS NHAMBIQUARAS E RUA YASSAO TANAKA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP." "... . Iniciada a sessão, a Agente de Contratação passou para conferência do envelope habilitação da empresa, constatando que a mesma atende todas as exigências do edital, conforme solicitado no item 10 do edital, estando assim, habilitado no presente certame. "... fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa PEMQA TERRAPLENAGEM LTDA, pelo valor total de R\$ 1.791.900,00. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o artigo 165, inciso I, da Lei de Licitações, para interposição de recurso, caso queira, após o qual será encaminhado a autoridade superior competente para que proceda adjudicação do objeto e homologação do resultado



final..." Tupã, em 10/09/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	188.536,14	179.945,16	215.135,77	265.160,57	196.596,05	184.421,30	176.950,40	221.086,72	198.140,08	203.780,42	212.480,93	201.221,67	2.443.455,21	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	105.500,00	105.500,00	103.775,00	102.050,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	104.120,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	105.500,00	1.259.445,00	0,00
Encargos Sociais	61.490,65	60.297,71	60.559,51	84.737,19	59.689,11	26.070,05	25.020,67	65.715,52	26.426,50	28.140,02	27.588,74	28.449,89	554.185,56	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	82.138,65	74.877,98	71.398,65	85.617,97	92.878,65	71.398,65	71.398,65	81.196,15	93.226,59	71.746,59	71.746,59	71.746,59	939.371,71	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	17,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,41	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	-45.183,00	18.457,17	96,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.629,10	0,00
SUBTOTAL (I)	437.665,44	420.620,85	450.886,34	492.382,73	473.120,98	387.486,73	378.869,72	472.118,39	423.293,17	409.167,03	417.316,26	406.918,15	5.169.845,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	-45.183,00	18.457,17	96,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.629,10	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	-45.183,00	18.457,17	96,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.629,10	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	437.665,44	420.620,85	450.886,34	537.565,73	454.663,81	387.390,00	378.869,72	472.118,39	423.293,17	409.167,03	417.316,26	406.918,15	5.196.474,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													295.975.894,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													3.286.112,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													291.289.782,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													5.196.474,89	1,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.477.386,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.603.517,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.729.648,25	5,40

Conforme Layout Audep 2024, de 20/03/2024



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.862.225,97	4.943,56	38.026,51	0,00	-458.022,67	2.277.278,57	1.205.790,01	0,00	1.071.488,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	588.752,31	0,00	0,00	0,00	680.092,72	-91.340,41	0,00	0,00	-91.340,41
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	588.752,31	0,00	0,00	0,00	680.092,72	-91.340,41	0,00	0,00	-91.340,41
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.450.978,28	4.943,56	38.026,51	0,00	222.070,05	2.185.938,16	1.205.790,01	0,00	980.148,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], Câmara Municipal De Tupã



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	295.975.894,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	294.575.894,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	291.289.782,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.196.474,89	1,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.477.386,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.603.517,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.729.648,25	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], Câmara Municipal De Tupã

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.602, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 2.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 610.....R\$

2.000.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 609.....R\$

2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOSPREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS**

DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20/09/24	67.916,70
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/09/24	12.255,45
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	17/09/24	347.056,72
SALÁRIO EDUCAÇÃO :REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	19/09/24	198.203,70

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/09/24	562.088,49
ICS - ICMS ESTADUAL	17/09/24	584.757,62
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	17/09/24	18.320,16

Outros Atos**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE**

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2024, às 18 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para apresentação e discussão na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2025.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 24 e 25/09/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 24 e 25/09/2024